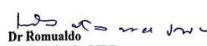


“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. Dr Romualdo		PARTIDO MDB
EMENDA Nº 305	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica] - Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para a Associação Mulheres de Peito, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 27.070.425/0001-23, localizada Avenida Professor Almeida Barreto - São José - Campina Grande, PB - CEP: 58.400-328, com o objetivo de custeio das ações em serviço de assistência social à população. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> A destinação de recursos para o custeio das ações de saúde da Associação Mulheres de Peito, em Campina Grande-PB, é essencial para fortalecer o suporte oferecido a mulheres em tratamento ou prevenção do câncer de mama. A associação desempenha um papel fundamental ao proporcionar atendimento especializado, ações educativas e apoio psicológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pacientes e suas famílias. Esses recursos permitirão a continuidade e ampliação das atividades, beneficiando um maior número de mulheres na região. Assinatura do Autor:  Dr Romualdo Deputado Estadual - MDB		